

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Valores expressos em R\$)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O MANAUSPREV, gestor do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, criado pelo Município de Manaus, através da Lei N.º 870, de 21 de julho de 2005 como Serviço Social Autônomo, alterada pela Lei N.º 1.197, de 31 de dezembro de 2007, Lei n.º 1.120 de 15 de Maio de 2007, Lei N.º 1.312, de 21 de janeiro de 2009, Lei N.º 1.346, de 07 de julho de 2009, Lei n.º 1.593, de 27 de Setembro de 2011, e acrescentada pela Lei n.º 1.453 de 26 de Abril de 2010, tendo sido aprovado seu Estatuto pelo Dec. N.º 8069, de 13/09/2005, alterado pelo Dec. N.º 9.840 de 19 de dezembro de 2008.

A Manaus Previdência – MANAUSPREV foi criada como Autarquia pela Lei n.º 1.803, de 29 de Novembro de 2013, com início de suas atividades a partir de 02 de Janeiro de 2014. Integrante da Administração Indireta da Prefeitura de Manaus é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, com objetivo de gerir o RPPS dos Servidores Públicos do Município de Manaus. Com a mudança de natureza jurídica, a Lei n.º 870/2005 foi alterada pela Lei n.º 1.804, de 29 de Novembro de 2013 e Lei n.º 2.081 de 30 de Dezembro de 2015 que altera o Art.12, Inciso VI do Art.13 e Art. 14, onde permanecem com atribuições da gestão previdenciária municipal dos quais fazem parte a massa de servidores estatutários, seus dependentes e pensionistas, sendo divididos em dois grupos: Fundo Financeiro - FFIN e o Fundo Previdenciário - FPREV.

**I – Quanto ao segurado:**

- a) Aposentadoria por invalidez;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) Aposentadoria por idade;

**II– Quanto ao dependente:**

- a) Pensão por morte.

A Manaus Previdência - MANAUSPREV promove a administração e a aplicação de recursos, dos fundos FPREV, FFIN e FADM, cuja função e funcionamento estão descritos a seguir:

- **FPREV - Fundo Previdenciário de Aposentadoria e Pensão do Município de Manaus**, de natureza previdenciária, atenderá ao pagamento dos benefícios aos segurados e seus dependentes, que ingressarem após a data de publicação da Emenda Constitucional N.º 41/2003;
- **FFIN - Fundo Financeiro de Aposentadoria e Pensões do Município de Manaus** atenderá ao pagamento dos benefícios dos segurados e seus dependentes que, na data de publicação da Emenda Constitucional N.º 41/2003, forem inativos ou ativos;
- **FADM – Fundo Administrativo** atende à Portaria MPS 4.992/1999 art.17, § 3º, alterada pela Portaria MPS 1.348/2005, art.1º, que objetiva a manutenção das atividades administrativa intitulada Taxa de Administração que discrimina o limite de até 2% do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados do RPPS relativas ao exercício financeiro anterior.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os novos procedimentos contábeis adotados no Brasil e de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social – MPS e Secretaria do Tesouro Nacional – STN, nos termos da Resolução CFC n.º 1.111/2007, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 6ª edição e Portaria STN n.º 753 de 21 de Dezembro e 2012, que estabelece auxílio através das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC. Também foram analisados o Livro Contabilidade Aplicada ao RPPS – Autores Diana Vaz de Lima e Otoni Gonçalves Guimarães – 2009, Portaria MPS n.º. 916/2003 atualizada pelas Portarias/MPS N.ºs 1.768/2003, 66/2005 e 95/2007, trazendo a adequação dos procedimentos contábeis dos RPPS à Lei 4.320/1964, Portaria n.º 509/2013 e Portaria STN 634/2013, art.11, que dispõe sobre a adoção do Plano de Contas e Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – PCASP, orientações através do § 2º, art.3º da Portaria STN 634/2013, Nota Técnica Conjunta SPPS/MPS e STN/MF n.º 001/2015 e Nota Técnica n.º 11/2015/CCONF/SUCON/STN/MF-DF.

A Manaus Previdência é parte integrante da Administração Indireta e considerando a necessidade de consolidação do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Manaus, todos os dados contábeis foram lançados no Sistema de Administração Financeira – AFIM.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

### **3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

É previsto no Art.102 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 que demonstram receitas estimadas e despesas fixadas (Resultante de autorização legislativa através da Lei Municipal n.º 1.947 de 19 de Dezembro de 2014, publicado do DOM 3557 de 19 de Dezembro de 2014 – LOA 2015) em comparação às realizadas, respectivamente, evidenciando as receitas por categoria econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) em confronto ao orçamento inicial e as alterações de execução demonstrando previsão inicial, atualizada, realizada e o saldo a realizar e as despesas que são apresentadas também por categorias econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) demonstrando dotação inicial, atualizada, realizada e saldo de dotação. O resultado dessas diferenças entre receitas e despesas fixadas e executadas pode apresentar o seguinte resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (receita menor que despesa).

As receitas orçamentárias são caracterizadas em conformidade ao Art.11 da Lei 4.320/64 e registradas através do regime de caixa, realizadas quando de sua efetiva arrecadação, art.35 da Lei 4.320/64. E as despesas são registradas em regime de competência sendo realizadas quando do seu empenho, art.35 da Lei 4.320/64. São apresentadas por valores empenhados no exercício e ambas apresentam valores em moeda original do ano de realização, expressas em reais.

Esta Manaus Previdência apura em seu Balanço Orçamentário – Anexo 12:

- a) Foi realizada uma provisão orçamentária na Lei Orçamentária Anual – LOA no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) referente à fonte 100 (Recursos Ordinários) destinada à cobertura dos pagamentos (Aporte de Recursos) dos aposentados e pensionistas que compõem a massa dos servidores do Fundo Financeiro. Esses recursos recebidos não são contabilizados como receita orçamentária do RPPS gerando um aparente desequilíbrio nas demonstrações contábeis;
- b) Na receita, verifica-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 702.977,65 (Setecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) calculado pela diferença entre o total da receita arrecadada de R\$ 241.115.977,65 (Duzentos e quarenta e um milhões, cento e quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e a receita atualizada no valor de R\$ 240.413.000,00 (Duzentos e quarenta milhões, quatrocentos e treze mil reais);
- c) Na despesa, houve uma economia de dotação de R\$ 98.087.909,10 (Noventa e oito milhões, oitenta e sete mil, novecentos e nove reais e dez centavos), calculada pela diferença entre a dotação atualizada no valor de R\$ 347.612.065,90 (Trezentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e doze mil, sessenta e cinco reais e noventa

centavos) e despesa empenhada no valor de R\$ 249.524.156,80 (Duzentos e quarenta e nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos);

- d) Na apuração da Previsão Atualizada com a Dotação Atualizada, verifica-se uma diferença de R\$ 1.899.065,90 (Hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, sessenta e cinco reais e noventa centavos), referente à anulação de dotação, realizada pela SEMEF – Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno, da UG 110902 - Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, no valor de R\$ 74.722,07 (Setenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos), publicado no DOM n.º 3691 de 17/07/2015, e da UG 560901 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, no valor de R\$ 1.824.343,83 (Hum milhão, oitocentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), publicado no DOM n.º 3837 de 26/02/2016 (Errata publicado por apresentar incorreções publicadas no DOM n.º 3800 de 30/12/2015), em decorrência da suplementação na fonte 0210 – Recursos Próprios, em virtude da realização do concurso público.

O resultado apurado constante neste Anexo 12 é um déficit orçamentário de R\$ 8.408.179,15 (Oito milhões, quatrocentos e oito mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos), e é decorrente do déficit previdenciário do Fundo Financeiro no qual adota o regime de repartição simples, sendo responsável pelo pagamento de benefícios. As contribuições previdenciárias (receitas) não são suficientes para o pagamento desses benefícios (despesas), devendo o Município aportar recursos de forma que suporte o déficit.

### **3.2. BALANÇO FINANCEIRO**

É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

Em face da nova análise a carteira de investimentos, o SUPINV – Superintendência de Investimentos, através do MEMO n.º 36/2015-SUPINV/PRESI de 14 de Abril de 2015, realizou a reclassificação das contas de investimentos levando-se em consideração os períodos de resgates. Vale ressaltar ainda, que, esta reclassificação será mantida mensalmente devido à solicitação de resgate de alguns investimentos antigos de carências longas, mantidos em Longo Prazo, passando a compor o Curto Prazo.

<b>SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Banco Conta Movimento	3.390,42	12.148,14
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	351.453.228,49	67.209.492,29
Aplicações em Segmento de Renda Variável	56.633.374,92	-
Aplicações com a Taxa de Administração	8.562.676,29	5.904.188,33
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.586,54	-
<b>TOTAL</b>	<b>416.666.256,66</b>	<b>73.125.828,76</b>

### 3.3. BALANÇO PATRIMONIAL

É previsto no art.105 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial desta Autarquia.

#### 3.3.1. ATIVO CIRCULANTE

<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
FUNDO PREVIDENCIÁRIO	2.367,49	9.113,44
FUNDO FINANCEIRO	490,79	1.163,67
FUNDO ADMINISTRATIVO	532,14	1.871,03
<b>TOTAL</b>	<b>3.390,42</b>	<b>12.148,14</b>

São demonstrados os recursos disponíveis em bancos (conta corrente) para livre movimentação, separados por fundo.

<b>CRÉDITOS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Créditos Tributários a Receber a Curto Prazo</b>	<b>9.439.615,56</b>	<b>-</b>
Créditos Previdenciários Parcelados	9.439.615,56	-
<b>Créditos a Receber a Curto Prazo</b>	<b>29.415.365,74</b>	<b>31.929.968,08</b>
Créditos Previdenciários Inscritos	29.415.365,74	31.929.968,08
<b>TOTAL</b>	<b>38.854.981,30</b>	<b>31.929.968,08</b>

**MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**
**C.N.P.J. n.º 07.637.990/0001-12**

Incluem nesta conta valores a receber, conforme abaixo:

- a) **Créditos Previdenciários Parcelados:** Registra os valores relativos aos créditos a receber a curto prazo, decorrentes de créditos previdenciários parcelados, ou seja, contribuição patronal parcelada, conforme Termos de Reparcamentos – DATAPREV n.º 01158/2013 (PMM); n.º 01180/2013 (PMM) e n.º 01184/2013 (CMM). Os valores são referentes ao período de 12 (doze) meses.
- b) **Créditos Previdenciários Inscritos:** Valores das Contribuições Previdenciárias inscritas pelo regime da competência e que se refere a Dezembro/2015 e 13º Salário que deverão ser repassadas até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, conforme art.19 §1º da Lei Municipal nº 1.346/2009.

<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CP</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados</b>	<b>13.586,54</b>	-
Depósitos e Cauções - Recursos Aplicados	13.586,54	-
<b>Outros Créditos a Receber a Curto Prazo</b>	<b>182.080,64</b>	<b>112.000,00</b>
Aluguéis	182.080,64	112.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>195.667,18</b>	<b>32.041.968,08</b>

- a) **Depósitos e Cauções – Recursos Aplicados:** Valores referentes a depósitos efetuados por vinculação ao contrato da empresa AMAZONTEC Serviços Técnicos Ltda. - ME, para garantias de operações específicas;
- b) **Aluguéis:** Inscrição de crédito a Receber do Contrato de aluguel do Edifício Garagem – Parte Mezanino junto a SEMTRAD – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social/SINE no valor mensal de R\$ 17.013,44 (Dezessete mil, treze reais e quarenta e quatro centavos).

<b>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES CP</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
RENDA FIXA	351.453.228,49	67.209.492,29
RENDA VARIÁVEL	56.633.374,92	-
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	8.562.676,29	5.904.188,33
<b>TOTAL</b>	<b>416.649.279,70</b>	<b>73.113.680,62</b>

Os Investimentos e Aplicações apresentam, contabilmente, as posições das carteiras de ativos desta Manaus Previdência através dos saldos das aplicações financeiras e as alocações de curto prazo foram realizadas de acordo com a Política de Investimentos de 2015, com parâmetros estabelecidos na Resolução n.º 3.922/2010 e a Resolução n.º 4.392/2014.

O Fundo Previdenciário teve uma rentabilidade aquém da taxa básica de juros brasileira (SELIC) que saiu de 11,75% para 14,25% no final do exercício de 2015.

<b>ESTOQUE</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Estoques Internos – Almoxarifado	40.346,25	49.050,80
<b>TOTAL</b>	<b>40.346,25</b>	<b>49.050,80</b>

O saldo dos valores de materiais no almoxarifado destinados ao consumo interno desta Manaus Previdência alcançou, em 2015, o montante de R\$ 40.346,25 (Quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e o método utilizado para mensuração e avaliação de saídas do estoque é preço médio ponderado, conforme Lei 4.320/64 e Resolução CFC 1.137/08 onde aprova a NBTC 16.10.

### **3.3.2. ATIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>CRÉDITOS A RECEBER – LONGO PRAZO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo</b>		-
Créditos Previdenciários Parcelados	220.499.858,27	-
<b>TOTAL</b>	<b>220.499.858,27</b>	-

- c) **Créditos Previdenciários Parcelados a Longo Prazo:** Registra os valores relativos aos créditos a receber a longo prazo, decorrentes de créditos previdenciários parcelados, ou seja, contribuição patronal parcelada, conforme Termos de Reparcamentos – DATAPREV n.º 01158/2013 (PMM); n.º 01180/2013 (PMM) e n.º 01184/2013 (CMM). Os valores são referentes ao período superior a 12 (doze) meses.

INVESTIMENTOS DO RPPS A LONGO PRAZO	2015	2014
<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>331.484.379,28</b>	<b>583.604.315,97</b>
Investimentos - Longo Prazo	331.484.379,28	583.604.315,97
<b>Aplicação em Segmento de Imóvel</b>	<b>12.735.000,00</b>	<b>13.000.000,00</b>
Imóvel – Rua Luiz Antony	1.035.000,00	1.000.000,00
Imóvel – Edifício Garagem	11.700.000,00	12.000.000,00
<b>Depreciação Acumulada de Investimentos</b>	<b>300.000,00</b>	-
Depreciação Acumulada de Investimentos/Imóveis	300.000,00	-

a) Os Investimentos e Aplicações apresentam, contabilmente, a posição da carteira de ativos desta Manaus Previdência através dos saldos das aplicações financeiras de longo prazo, em conformidade a Resolução n.º 3.922/2010 e Resolução n.º 4.392/2014. As novas aplicações em fundos de longo prazo foram feitas em sua maioria em Fundos de Vértice que possuem apenas títulos públicos federais indexados à inflação de vencimentos distintos e com taxas acima da meta atuarial, que possuem liquidez apenas no vencimento dos seus títulos, o que garante a meta em 25% da carteira total de investimentos.

Os fundos de longo prazo, dos quais se esperam um retorno no período mínimo de dez anos, estão de acordo com o estudo atuarial da MANAUSPREV e sempre dentro das normas estabelecidas pela Resolução nº3922/2010, pela Resolução 4.392/2014 e pela Política de Investimentos de 2015 desta Manaus Previdência, aprovada pelo Conselho Fiscal e Conselho Municipal de Previdência.

b) Incluem os Bens Imóveis para Investimento, produtos decorrentes de Doações efetivadas pelo IMPAS – Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social, no valor inicial de R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais), imóvel localizado à Rua Luiz Antony, e IMPLURB – Instituto Municipal de Planejamento Urbano, no valor de R\$ 6.500.000,00 (Seis milhões e quinhentos mil reais), Imóvel Edifício Garagem, e reavaliados por Empresa Especializada (de acordo com a Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008, art.16);

c) No Imóvel Edifício Garagem houve uma desvalorização no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos Mil reais), conforme Relatório de Reavaliação de Imóveis realizado pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**
**C.N.P.J. n.º 07.637.990/0001-12**

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>1.978.555,98</b>	<b>1.648.382,84</b>
Aparelhos de Medição e Orientação	540,00	-
Aparelhos de Comunicação	19.872,34	13.397,60
Aparelhos e Utensílios Domésticos	73.297,05	61.430,05
Coleções e Materiais Bibliográficos	6.713,42	6.227,42
Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	17.655,65	16.935,65
Máquinas e Equipamentos Energéticos	50.620,85	22.778,45
Equipamento de Foto, Vídeo e Som	23.075,40	23.075,40
Equipamentos de Processamento de Dados	897.003,20	625.810,20
Máquinas e Equipamentos Gráficos	14.967,90	14.967,90
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	50.318,64	50.318,64
Máquinas e Utensílios de Escritório	34.941,38	34.941,38
Peças não Incorporáveis a Imóveis	41.958,00	38.458,00
Mobiliário em Geral	745.195,15	279.100,15
Software	2.397,00	2.397,00
Bens Móveis a Classificar Exerc.Anteriores-RAP	-	458.545,00
<b>Bens Intangíveis</b>	<b>2.542.360,85</b>	<b>2.531.026,50</b>
Sistema Aplic - Software	2.542.360,85	2.531.026,50
<b>Depreciação</b>	<b>-981.357,93</b>	<b>-777.988,20</b>
Depreciação Acumulada de Bens Móveis	-951.357,93	-777.988,20
<b>Bens Imóveis – De Uso</b>	<b>14.086.626,70</b>	<b>13.096.626,70</b>
Edifícios	14.086.626,70	13.096.626,70
Terrenos	9.090.000,00	8.100.000,00
<b>Depreciação</b>	<b>-178.626,70</b>	<b>-</b>
Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	-178.626,70	-

- a) Os bens móveis são bens corpóreos adquiridos para manutenção da entidade e são avaliados mensalmente pelo custo de aquisição. Apresenta, para fins de cálculo de depreciação, o método linear em conformidade ao Decreto Municipal n.º 2.795/2015 e Orientação Contábil n.º 01/2011-SEMEF;
- b) Terreno adquirido em 2010, para Construção e Ampliação da nova sede da Manaus Previdência – MANAUSPREV, no valor de R\$ 7.430.000,00 (Sete milhões e quatrocentos e trinta mil reais). A construção desta Autarquia foi realizada em 2012,

pela empresa Construtora Almeida Ltda. e reavaliado anualmente, que, neste exercício foi realizada pela Caixa Econômica Federal - CEF (de acordo com a Portaria MPS nº 402 de 10 de dezembro de 2008, art.16), onde apresentou uma desvalorização no valor de R\$ 178.626,70 (Cento e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta centavos).

**3.3.3. PASSIVO CIRCULANTE**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar	187.996,97	41.725,69
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.515.314,53	129.067,23
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.737.480,16	112.123,70
<b>TOTAL</b>	<b>4.440.791,66</b>	<b>282.916,62</b>

- a) **Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar / Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:** Correspondem as obrigações a pagar assumidas como: trabalhistas, previdenciárias, de fornecedores, empresas concessionárias de serviços públicos, inscritos em Restos a Pagar Processados, que são essenciais à continuidade de prestação de serviços e as atividades operacionais.
- b) **Demais Obrigações a Curto Prazo:** são valores de impostos e encargos sociais a recolher obedecendo ao princípio da competência, valores de exercícios anteriores e valores a serem repassados às consignatárias no exercício seguinte.

**3.3.4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Provisões Matemáticas Previdenciárias	1.008.087.742,83	701.771.516,96
<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>1.008.087.742,83</b>	<b>701.771.516,96</b>

A Manaus Previdência - MANAUSPREV, registrou no ano-calendário de 2015 a totalidade das provisões matemáticas previdenciárias do FPREV - Fundo Previdenciário e FFIN - Fundo Financeiro com base no resultado da Avaliação Atuarial elaborada pela Empresa BRASILIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. São provisões a longo prazo, comumente chamadas de Passivo Atuarial, e representam as obrigações da Manaus Previdência no âmbito atuarial. O passivo atuarial é determinado

## MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV

C.N.P.J. n.º 07.637.990/0001-12

pela soma da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (que considera o valor presente das contribuições e benefícios futuros dos aposentados e pensionistas) com a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (que considera o valor presente das contribuições futuras do servidor, ente, aposentados e pensionistas e valor presente dos benefícios futuros dos aposentados e pensionistas) e é embasado na Base de Cadastral dos ativos, inativos e pensionistas do Município de Manaus e da Câmara Municipal, posicionados na data base 31/12/2015, na Base Técnica Atuarial, que é composta pelas premissas, métodos e hipóteses atuariais adotadas pelo Atuário Técnico responsável e na Base Legal representada pelas Leis que são aplicáveis a um Regime Próprio de Previdência Social. Vale lembrar que a base de dados está dividida em dois Fundos: Previdenciário e Financeiro.

O FPREV, que para fins de financiamento utiliza o Regime de Capitalização (no que se refere às aposentadorias programadas e reversão em pensão) e o Regime de Capitais de Cobertura (aplicável às aposentadorias por invalidez e sua reversão em pensão e pensão por morte de servidor ativo), apresentou um passivo atuarial de R\$ 742.490.030,96. Como o Ativo Líquido deste fundo foi de R\$ 765.071.190,50, o plano está superavitário em R\$ 22.581.159,54.

O FFIN, que adota o Regime de Repartição Simples, é um plano em extinção, isto é, ele é naturalmente equilibrado. Portanto, o passivo atuarial deste plano será igual ao Ativo Líquido. Em 2015 este Fundo era deficitário, porém, com a Lei nº 2.081 de 30 de Dezembro de 2015, que modifica a data de corte para fins de segregação de massa, o FFIN passou a ter seu Ativo avaliado em R\$ 243.016.552,33 que representa, também, o valor da reserva matemática deste plano. Vale salientar que desse modo houve uma redução no valor da Cobertura de Insuficiência Financeira (aportes do Ente).

É importante frisar que a Lei nº 2.081 tem impacto direto sobre os cálculos atuariais. Deste modo, os valores das Reservas Matemáticas foram reflexo da adoção dos novos parâmetros que começou a vigorar a partir da data de publicação desta nova Lei.

De maneira consolidada, a Provisão Matemática a longo prazo desta autarquia é de R\$ 1.008.087.742,83.

<b>PROVISÕES DE PERDAS</b>			
<b>Perda Provável</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
0 a 40%	Ações Judiciais em Tramitação Regular	1.644.809,13	1.644.809,13
50%	Ações Judiciais em Tramitação Regular	565.767,58	565.767,58
60 a 100%	Ações Judiciais em Tramitação Regular	569.001,42	569.001,42
<b>TOTAL</b>		<b>2.779.578,13</b>	<b>2.779.578,13</b>

Os valores referem-se aos processos judiciais em que a Manaus Previdência - MANAUSPREV faz parte, integrando o pólo passivo da ação. Trata-se de valores cujos segurados pretendem receber a título de concessão e revisão de benefícios

previdenciários bem como pagamentos retroativos. Tais valores estão sendo discutidos judicialmente e podem ser despendida ou não pela MANAUSPREV, conforme probabilidade de perda contida na tabela.

### 3.3.5. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<b>RESERVAS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Constituição de Reserva	4.601.442,60	4.022.669,99
<b>Total</b>	<b>4.601.442,60</b>	<b>4.022.669,99</b>

Reservas constituídas com as sobras do custeio administrativo (Taxa de Administração) para a realização de despesas correntes e de capital necessárias ao funcionamento do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social, conforme disposto no Livro Contabilidade Aplicada ao RPPS/MPS e Portaria 402/2008, art.15 – III.

<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Superávit / Déficit Patrimonial do Exercício	3.972.464,60	4.454.841,46
Superávit / Déficit Patrimonial dos Exerc. Anteriores	12.232.513,37	5.007.688,29
<b>Superávit/Déficit Acumulado</b>	<b>16.204.977,97</b>	<b>9.462.529,75</b>

Apresenta a situação patrimonial líquida desta Autarquia já refletida a Avaliação Atuarial com seus direitos e os custos dos Planos de Benefícios a valor presente em contrapartida às variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

### 3.3.6. QUADRO ANEXO AO BALANÇO PATRIMONIAL – DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<b>DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO</b>	<b>2015</b>
ATIVO FINANCEIRO (I)	416.666.256,66
PASSIVO FINANCEIRO (II)	4.440.791,66
Restos Pagar não Processados (III)	180.294,35
<b>Superávit Acumulado IV = I – II - III</b>	<b>412.045.170,65</b>

Em cumprimento ao § 2º, art.43 da Lei 4.320/64, para fins de abertura de crédito adicional para o exercício seguinte foi apurado um Superávit Financeiro no valor de R\$ 412.045.170,65 (Quatrocentos e doze milhões, quarenta e cinco mil, cento e setenta reais e sessenta centavos) calculado pela diferença entre o Ativo Financeiro, Passivo Financeiro e Restos a Pagar não Processados.

### **3.4. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

É previsto no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
Total Patrimonial do Período	8.573.907,20	8.477.511,45

### **3.5. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

De acordo com a elaboração das demonstrações contábeis da Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

<b>DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa</b>	<b>2015</b>
Caixa e Equivalente de Caixa INICIAL	73.125.828,76
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	343.696.994,39
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-156.566,49
Caixa e Equivalente de Caixa FINAL	416.666.256,66

## MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV

C.N.P.J. n.º 07.637.990/0001-12

O DFC desta Manaus Previdência é apresentado através dos Fluxos Operacionais e de Investimentos, com resultado positivo de caixa líquido, no valor de R\$ 416.666.256,66 (Quatrocentos e dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**MANAUS (AM), 31 DE DEZEMBRO DE 2015.**